



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Coordenadoria de Controle Interno

Rua Professora Noêmia Belém Nº578 - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

PARECER TÉCNICO N° 1011010-PMVN

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

OBJETO: Contratação do cantor Fernandinho para apresentação de show artístico gospel, no município de Vigia de Nazaré-PA, em comemoração ao Dia do Evangélico.

Tratam os autos do **Processo Licitatório N° 6/2023-005-PMVN**, na **Modalidade Inexigibilidade**, visando a **Contratação do cantor Fernandinho para apresentação de show artístico gospel, no município de Vigia de Nazaré-PA, em comemoração ao Dia do Evangélico**, conforme solicitação do Chefe deste Poder Executivo e objeto acima **epigrafado**.

Em análise dos autos, cabe-nos, desde já, trazer à colocação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros, o Art. 37, XXI, da CF/88. Além da aplicação da Constituição Federal, adota-se a orientação das melhores práticas, implantando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, vislumbra-se as regras e procedimentos que possui todos os requisitos e determinada conforme as legislações pertinentes às disposições contidas nas leis 10.520/02 e 8.883/94 e segundo suas alterações, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Atende as finalidades a que se propõe, cumprindo as exigências do art. 40, caput e incisos, da Lei das Licitações, estando correto o tipo **Menor preço**, considerando o objeto da licitação, sendo que são atendidas as disposições da Lei 8.666/93.

Do Controle Interno

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal N° 001/2005 de 28/03/2005, nos termos da Resolução N° 7.739/2005 TCM/PA e do § 1º do artigo 11 da Resolução n.º 11.535/2014TCM-PA e suas alterações, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, como realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

Tendo em vista o processo de contratação em exame, implica em realização de despesa, demonstra-se a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

Da Inexigibilidade

A contratação direta, mediante inexigibilidade, foi fundamentada na inviabilidade de competição, pela Comissão Permanente de Licitação, com base no art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

Os artigos 25 e 26 da Lei 8.666/93 dispõe sobre a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

III - Para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Coordenadoria de Controle Interno

Rua Professora Noêmia Belém Nº578 - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

“Art. 26. (...)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

(...)

III – justificativa de preço.

Os serviços a que se refere os artigos acima mencionados, não geram dúvidas que os mesmos ora contratados, incluem-se fundamentados nos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Da análise

Em análise dos autos, cabe-nos, desde já, trazer à colocação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros, o Art. 37, XXI, da CF/88. Além da aplicação da Constituição Federal, adota-se a orientação das melhores práticas, implantando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, sendo que são atendidas as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Na Análise do **Processo Licitatório Nº 6/2023-005-PMVN, na Modalidade Inexigibilidade, visando a Contratação do cantor Fernandinho para apresentação de show artístico gospel, no município de Vigia de Nazaré-PA, em comemoração ao Dia do Evangélico.**

Esta Coordenadoria verificou que inicialmente, foram obedecidos todos os trâmites legais: Ofício nº 056/2023-SECULT do Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer à Paula Cristina Terra Silva dos Santos, gerente de operações da empresa Faz Chover Produções Artísticas e Musicais LTDA CNPJ: 39.702.550/0001-98, solicitando apresentação de proposta e documentação; E-mail do Ofício nº 056/2023-SECULT do Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer à Paula Cristina Terra Silva dos Santos, gerente de operações da empresa Faz Chover Produções Artísticas e Musicais LTDA, solicitando apresentação de proposta e documentação; Proposta de Preço; Instrumento de Alteração Contratual; Termo de Autenticação JUCERJA; Comprovante do CNPJ; Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado/RJ; Certidão Negativa de Débitos CND da Secretaria de Estado da Fazenda/RJ; Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certificado de Regularidade do FGTS-CRF; Certidão Negativa da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro; CND Trabalhistas; Contrato de Exclusividade; Documento da representantes da empresa; Certificado de Registro de Marca; Portfólio; Atestado de Capacidade Técnica; E-mail com resposta da empresa Faz Chover Produções Artísticas e Musicais LTDA; Despacho da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer à Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, enviando documentação; Projeto Básico; Despacho da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD para autuação do processo e outras providências; Termo de Autuação; Despacho do Departamento de Contabilidade informando a Dotação Orçamentária; Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira assinada pelo Prefeito Municipal; Despacho de Autorização do Prefeito Municipal; Autuação do Processo Licitatório – INEXIGIBILIDADE nº 6/2023-005-PMVN; Portaria nº 004/2023 designando os membros da Comissão Permanente de Licitações (CPL), do Município de Vigia de Nazaré com sua composição e atribuições; Justificativa de Preço; Processo Administrativo de Inexigibilidade Nº 6/2023-005-PMVN: Objeto, Justificativa da Contratação, Fundamentação Jurídica, Razão da Escolha, Justificativa de Preços, Dotação Orçamentária e Fonte de Recurso; Despacho da Comissão Permanente de Licitações (CPL), solicitando Parecer Jurídico; Minuta do Contrato; Parecer Jurídico; Extrato de Inexigibilidade; Declaração de Inexigibilidade; Termo de Ratificação do Gabinete do Prefeito; Convocação da empresa Faz Chover Produções Artísticas e Musicais LTDA CNPJ: 39.702.550/0001-98, para a assinatura do Contrato; Despacho da Comissão Permanente de



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Coordenadoria de Controle Interno

Rua Professora Noêmia Belém Nº578 - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

Licitação à Secretaria Municipal de Cultura, turismo, Desporto e Lazer, solicitando a Portaria de nomeação do Fiscal de Contrato; Portaria Nº 010/2023-SECULT de Designação de Fiscal de Contrato; Contrato Nº 071123-001-PMVN; E-mail Convocação da empresa Faz Chover Produções Artísticas e Musicais LTDA CNPJ: 39.702.550/0001-98, com resposta da empresa; Extrato de Contrato Nº 071123-001-PMVN; Despacho da Comissão Permanente de Licitação à Coordenadoria do Controle Interno para análise e o parecer técnico.

No que diz respeito ao **Processo Licitatório Nº 6/2023-005-PMVN**, na **Modalidade Inexigibilidade**, visando a **Contratação do cantor Fernandinho para apresentação de show artístico gospel, no município de Vigia de Nazaré-PA, em comemoração ao Dia do Evangélico**, foi feita a análise do processo por este Controle Interno da página **001** até pagina **144**, e nos termos do Processo Licitatório de Inexigibilidade, conforme a Declaração de Inexigibilidade, o Termo de Ratificação, o Extrato de Inexigibilidade e o Termo de Adjudicação, em face à contratação pretendida, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, deve ser realizado conforme documentos acostados aos autos deste processo, com a empresa Faz Chover Produções Artísticas e Musicais LTDA CNPJ: 39.702.550/0001-98, no valor total de **R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais)**.

Salientamos que que nos respaldamos na análise feita pela **Assessoria Jurídica do Município**, no seu Parecer Jurídico e informações do **Departamento de Contabilidade**, constantes nos autos, conforme o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, assim como as demais normas legais e regulamentares.

Diante do exame dos itens que compõem este processo e da análise dos procedimentos apresentados, entendo que esta Prefeitura Municipal, neste processo, observou a legislação vigente para a **Contratação do cantor Fernandinho para apresentação de show artístico gospel, no município de Vigia de Nazaré-PA, em comemoração ao Dia do Evangélico**.

Em face do exposto, por existirem justificativas plausíveis à contratação, consideramos regular o processo de Licitação. Não havendo objeção quanto à sua legalidade, a Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, após a verificação do Processo, que lhe compete, manifesta-se **Favorável ao Prosseguimento do Processo Licitatório nº 6/2023- 005-PMVN**, na modalidade **INEXIGIBILIDADE**, acima **epigrafado**. Recomendamos a publicação no Mural das Licitações do TCM/PA, Diário Oficial e Portal da transparência do Município.

É o parecer, salvo melhor entendimento.

Vigia de Nazaré(PA), 10 de novembro de 2023.

Francisco de Assis Ribeiro Júnior
Coordenador de Controle Interno
Portaria Nº 018/2021